

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

3 Secretaria

1

2

4 ATA Nº 4/2025

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala de 5 Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, 6 localizada no edifício da Reitoria, Campus Universitário em Uvaranas, situado na Avenida 7 General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob Presidência 8 do Magnífico Reitor Professor Miguel Sanches Neto, reuniu-se ordinariamente o Conselho 9 de Administração - CA, com a presença do Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin 10 Demiate e dos Conselheiros Adilson Luiz Chinelatto, Adriana Timoteo dos Santos, Adriano 11 12 Gonçalves Viana, Ana Claudia Barana (suplente), Andrea Tedesco, Beatriz Gomes Nadal, 13 Carlos Ubiratan da Costa Schier, Eliane de Fátima Rauski, Emerson Martins Hilgemberg, 14 Felipe Thiago Wozniak Silva, Gilmar Batista Mazurek (suplente), Gilmara de Cássia Ventura (suplente), Gonçalo Cassins Moreira do Carmo (suplente), Ione da Silva Jovino, 15 Jozia Ribeiro do Nascimento, Júlio César Miné, Marcelo Alves da Silva (suplente), Maria 16 Lúcia Cazarin Beserra Madruga, Margarete Aparecida dos Santos (suplente), Miguel 17 Archanjo de Freitas Junior, Renê Francisco Hellman, Rosangela Maria Silva Petuba 18 (suplente), Roseli Walus Nogueira (suplente), Sandra Maria Scheffer, Silvana Oliveira, 19 Sinvaldo Baglie e Vitória Freitas Caetano de Oliveira (suplente); contando ainda com a 20 presença dos representantes da Procuradoria Jurídica Adriana de Fátima Pilatti Ferreira 21 Campagnoli, da Prefeitura do Campus Universitário Elias Pereira, da Coordenadoria de 22 Comunicação Social Luciane Pereira da Silva Navarro, do Núcleo de Tecnologia da 23 Informação Luiz Gustavo Barros e da Controladoria Geral Cristiane Galvão Fidelis para 24 25 apreciarem a seguinte ordem do dia: Apresentação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-





26 Graduação referente ao resultado da Chamada Pública do Programa Institucional de Pesquisa Universal (Básica e Aplicada); 1 - Ciência e aprovação da Ata 3/2025; 2 -27 Processo nº 25.000029360-0. Interessada: Clara do Prado Patricio. Assunto: Interpõe 28 recurso face decisão do Colegiado Setorial quanto ao não ressarcimento de inscrição em 29 evento internacional. Relatora: Conselheira Adriana Timoteo dos Santos; 3 - Processo nº 30 23.000061088-1. Interessada: Ana Paula Xavier Ravelli. Assunto: Ciência do Relatório 31 das Atividades desenvolvidas durante Licença Sabática, no período de fevereiro de 2024 32 a fevereiro de 2025. Relator: Conselheiro Júlio César Miné; 4 - Processo nº 33 22.000040407-9. Interessada: Fundação Araucária. Assunto: Homologação da 34 assinatura do 1º Termo Aditivo ao Convênio PD&I 95/2022 celebrado entre a Fundação 35 Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do prazo de 36 execução do referido Convênio até 05 de maio de 2025. Relator: Conselheiro Adilson Luiz 37 Chinelatto; 5 - Processo nº 22.000040427-3. Interessada: Fundação Araucária. Assunto: 38 Homologação das assinaturas do 1º e do 2º Termos Aditivos ao Convênio PD&I 211/2022 39 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, 40 visando a prorrogação do prazo de execução do referido Convênio, respectivamente, até 41 02 de junho de 2025 e 02 de junho de 2026. Relator: Conselheiro Adilson Luiz Chinelatto; 42 6 - Processo nº 23.000040454-8. Interessada: Fundação Araucária. Assunto: 43 Homologação das assinaturas do 1º e do 2º Termos Aditivos ao Convênio PD&I 646/2022 44 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, 45 46 visando a prorrogação do prazo de execução do referido Convênio, respectivamente, até 30 de abril de 2025 e 30 de abril de 2026. Relator: Conselheiro Adilson Luiz Chinelatto; 7 -47 Processo nº 23.000048239-5. Interessada: Fundação Araucária. Assunto: Homologação 48 da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Convênio PD&l 117/2023 celebrado entre a 49





50 Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do prazo de execução do referido Convênio até 17 de abril de 2026.Relator: Conselheiro 51 Adilson Luiz Chinelatto; 8 - Processo nº 22.00040419-2. Interessada: Fundação 52 Araucária. Assunto: Homologação da assinatura do 2º Termo Aditivo ao Convênio PD&I 53 101/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta 54 55 Grossa, visando a prorrogação do prazo de execução do referido Convênio até 05 de maio de 2026. Relator: Conselheiro Adriano Gonçalves Viana; 9 - Processo nº 22.000040421-56 4. Interessada: Fundação Araucária. Assunto: Homologação da assinatura do 2º Termo 57 Aditivo ao Convênio PD&I 102/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a 58 Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do prazo de execução do 59 referido Convênio até 05 de maio de 2026. Relator: Conselheiro Adriano Gonçalves Viana; 60 10 - Processo nº 23.000048252-2. Interessada: Fundação Araucária. Assunto: 61 Homologação da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Convênio PD&I 122/2023 celebrado 62 entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a 63 prorrogação do prazo de execução do referido Convênio até 12 de agosto de 2025. 64 Relator: Conselheiro Adriano Gonçalves Viana; 11 - Processo nº 19.000011268-4. 65 Interessada: Fundação Araucária. Assunto: Homologação das assinaturas do 2º e do 3º 66 Termos Aditivos ao Convênio PD&I 99/2019 celebrado entre a Fundação Araucária e a 67 Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do prazo de execução do 68 referido Convênio, respectivamente, até 24 de abril de 2025 e 24 de outubro de 2025. 69 Relatora: Conselheira Beatriz Gomes Nadal; 12 - Processo nº 21.000059260-9. 70 Interessada: Fundação Araucária. Assunto: Homologação das assinaturas do 3º e do 4º 71 Termos Aditivos ao Convênio PD&I 32/2021 celebrado entre a Fundação Araucária e a 72 Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do prazo de execução do 73 referido Convênio, respectivamente, até 1º de maio de 2025 e 1º de maio de 2026. 74





Relatora: Conselheira Beatriz Gomes Nadal; 13 - Processo nº 23.000077325-0. 75 Interessada: Fundação Araucária. Assunto: Homologação das assinaturas do 1º e do 2º 76 77 Termos Aditivos ao Convênio PD&l 248/2023 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do prazo de execução do 78 referido Convênio, respectivamente, até 21 de abril de 2025 e 21 de outubro de 2025. 79 Relatora: Conselheira Beatriz Gomes Nadal; 14 - Processo nº 25.000001171-0. 80 Interessada: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP. Assunto: Homologação da 81 Portaria R. 2025.319 que homologou ad referendumo Resultado Final do Processo Seletivo 82 Simplificado para agentes universitários CRES/UEPG. Relatora: Conselheira Eliane de 83 Fátima Rauski; 15 - Processo nº 25.000040667-7. Interessada: Pró-Reitoria de Gestão 84 de Pessoas - PROGESP. Assunto: Homologação da Portaria R. 2025.328 que autorizou ad 85 86 referendum abertura de Processo Seletivo Simplificado para Agente Universitário Profissional, função de Médico, com habilitação em Psiquiatria. Relatora: Conselheira 87 Eliane de Fátima Rauski; 16 - Processo nº 25.00041382-7. Interessado: Hospital 88 Universitário Regional dos Campos Gerais - HURCG. Assunto: Homologação da assinatura 89 do Convênio 426/2023 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde e 90 a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a adoção de gestão de pessoas do 91 quadro de pessoal do Ministério da Saúde, colocados à disposição para implementação do 92 Sistema Único de Saúde. Relatora: Conselheira Eliane de Fátima Rauski; 17 - Processo nº 93 22.00040236-0. Interessada: Fundação Araucária. Assunto: Homologação da 94 assinatura do 4º Termo Aditivo ao Convênio PD&I 45/2022 celebrado entre a Fundação 95 Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do prazo de 96 execução do referido Convênio até 25 de abril de 2026. Relator: Conselheiro Júlio César 97 Miné; 18 - Processo nº 22.000040416-8. Interessada: Fundação Araucária. Assunto: 98 Homologação das assinaturas do 1º e do 2º Termos Aditivos ao Convênio PD&I 100/2022 99





celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do prazo de execução do referido Convênio, respectivamente, até 05 de maio de 2025 e 05 de maio de 2026. Relator: Conselheiro Júlio César Miné; 19 -Processo nº 23.000048247-6. Interessada: Fundação Araucária. Assunto: Homologação da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Convênio PD&I 118/2023 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do prazo de execução do referido Convênio até 12 de agosto de 2025. Relator: Conselheiro Júlio César Miné; 20 - Processo nº 21.000059262-5. Interessada: Fundação Araucária. Assunto: Homologação das assinaturas do 2º e do 3º Termos Aditivos ao Convênio PD&I 39/2021 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do prazo de execução do referido Convênio, respectivamente, até 11 de abril de 2025 e 11 de abril de 2026. Relator: Conselheiro Renê Francisco Hellman; 21 - Processo nº 23.000077328-4. Interessada: Fundação Araucária. Assunto: Homologação das assinaturas do 1º e do 2º Termos Aditivos ao Convênio PD&I 260/2023 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do prazo de execução do referido Convênio, respectivamente, até 26 de março de 2025 e 26 de junho de 2025. Relator: Conselheiro Renê Francisco Hellman; 22 - Processo nº 22.000057210-9. Interessada: Fundação Araucária. Assunto: Homologação das assinaturas do 2º e do 3º Termos Aditivos ao Convênio PD&I 390/2022 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a prorrogação do prazo de execução do referido Convênio, respectivamente, até 15 de junho de 2025 e 30 de junho de 2026. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira; 23 - Processo nº 25.00041101-8. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do Convênio PD&I 502/2024 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade



100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123



Estadual de Ponta Grossa, visando o desenvolvimento do projeto "Como combinar a investigação arquivística tradicional com a investigação digital de ferramentas modernas: aspetos práticos e teóricos; sob coordenação da professora Lucimar Araújo Braga. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira; 24 - Processo nº 25.000035524-0 (retirado de pauta da reunião do dia 28 de abril pelo Cons. Renê Francisco Hellman). Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD, Assunto: Homologação da assinatura do Convênio PD&I 38/2025 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando o desenvolvimento do projeto A Circulação de Livro Escolares nas Escolas Étnica do Paraná (1853-1889) Uma Perspectiva Transnacional; sob coordenação da professora Vera Lucia Martiniak. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira; 25 - Processo nº 25.000035571-1 (retirado de pauta da reunião do dia 28 de abril pelo Cons. Renê Francisco Hellman). Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios -DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do Convênio PD&I 85/2025 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando o desenvolvimento do projeto Internacionalização na Rede Zicosur Universitário estreitando laços acadêmico-científicos com vistas ao desenvolvimento territorial sustentável da região (alunos e pesquisadores estrangeiros); sob coordenação das professoras Sulany Silveira dos Santos e Mariza Tulio. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira; 26 - Processo nº 25.000035578-9 (retirado de pauta da reunião do dia 28 de abril pelo Cons. Renê Francisco Hellman). Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios -DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do Convênio PD&I 94/2025 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando o desenvolvimento do projeto Internacionalização na Rede Zicosur Universitário estreitando laços acadêmico-científicos com vistas ao desenvolvimento territorial sustentável da região (alunos e pesquisadores das IEES); sob coordenação das professoras



125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148



Sulany Silveira dos Santos e Mariza Tulio. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira; 27 -Processo nº 25.000035618-1 (retirado de pauta da reunião do dia 28 de abril pelo Cons. Renê Francisco Hellman). Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios -DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do Convênio PD&I 425/2024 153 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, 154 visando o desenvolvimento do projeto Fortalecimento da Internacionalização da UEPG 155 no âmbito da Rede Zicosur Universitário - Saúde e Ciências Sociais em Foco; sob 156 coordenação das professoras Sulany Silveira dos Santos e Mariza Tulio. Relatora: 157 Conselheira Silvana Oliveira; **28** - Processo nº **23.000076932-5**. Interessada: Cássia 158 Goncalves Magalhães. Assunto: Relatório Final das Atividades desenvolvidas durante Estágio de Pós-Doutorado, no período de março de 2024 a março de 2025. Relator: Conselheiro Adriano Gonçalves Viana; 29 - Processo nº 25.000040031-8. Interessado: Departamento de Química. Assunto: Aprovação da assinatura do Acordo de Cooperação 8/2025 a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Fundação de 163 Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual 164 de Ponta Grossa, visando o desenvolvimento do XIII Simpósio de Graduação e Pós-Graduação em Química da UEPG; sob Gestão e Fiscalização dos professores Sergio 166 Ricardo de Lazaro e Cássia Gonçalves Magalhães. Relator: Conselheiro Adriano Gonçalves Viana; 30 - Processo nº 25.000041221-9. Interessada: Fundação de Apoio ao 168 Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Aprovação da transferência de bem para o patrimônio 170 da UEPG, alocado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais. Relatora: Conselheira 171 Beatriz Gomes Nadal; 31 - Processo nº 24.000077692-2. Interessada: Fazendo Escola 172 173 "Capão da Onça" - FESCON. Assunto: Aprovação de novo preço mínimo a ser pago pelos lotes na venda de animais vivos - bovinos e suínos, pertencentes à UEPG, na forma do 174



150

151

152

159

160

161

162

165

167



175 Processo Licitatório referente à modalidade de Leilão Administrativo nº 003/2024. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; 32 - Processo nº 25.000032368-2. 176 Interessada: Secretaria de Estado da Segurança Pública. Assunto: Aprovação da 177 assinatura do Termo de Cessão Gratuita de Uso a ser celebrado entre o Estado do Paraná, 178 através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Universidade Estadual de 179 180 Ponta Grossa, visando a utilização como base operacional de apoio às equipes PEC e 181 PROERD que atuam no bairro e sediar o 1º Pelotão da Polícia Militar; sob Gestão e 182 Fiscalização dos servidores Rauli Gross Junior e Milton Aparecido Anfilo. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; 33 - Processo nº 25.000039804-6. Interessada: 183 Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da 184 185 Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Aprovação da transferência de bens para o patrimônio da UEPG, alocados na Sala dos Conselhos - bloco da Reitoria. 186 Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; 34 - Processo nº 24.000078845-9. 187 Interessado: Programa de Pós-Graduação em Odontologia. Assunto: Aprovação da 188 assinatura dos documentos relacionados ao Curso de Doutorado em Odontologia, a ser 189 desenvolvido em Regime de Cotutela com a Universidade Rey Juan Carlos - Espanha e a 190 Universidade Estadual de Ponta Grossa. Relator: Conselheiro Júlio César Miné; 35 -191 Processo nº 25.000030849-7. Interessada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento 192 193 Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa -194 FAUEPG. Assunto: Aprovação da assinatura do Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira 1/2025 a ser celebrado entre a empresa Bioma Indústria, Comércio e 195 196 Distribuição Ltda, a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da UEPG, visando a gestão de 197 contratos de prestação de serviços de terceiros, junto ao Laboratório de Biologia Molecular 198 199 Microbiana e Fazenda Escola", sob Gestão e Fiscalização das professoras Carolina Weigert





200 Galvão e Neyde Fabiola Balarezo Giarola. Relator: Conselheiro Júlio César Miné; 36 -Processo nº 25.000034416-7. Interessado: Departamento de Ciências Farmacêuticas. 201 Assunto: Aprovação da assinatura do Termo de Cooperação a ser celebrado entre o 202 Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde 203 e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a dispensação dos medicamentos do 204 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Elenco Complementar da 205 206 SESA/PR pela Farmácia Escola Professor Horácio Droppa, aos usuários residentes no 207 município de Ponta Grossa/PR; sob Gestão e Fiscalização dos professores Gerusa Clazer Halila Possagno e Arcelio Benetoli. Relator: Conselheiro Júlio César Miné; 37 - Processo 208 nº 25.000039782-1. Interessada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, 209 Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. 210 Assunto: Aprovação da transferência de bem para o patrimônio da UEPG, alocado no 211 212 Centro de Diagnóstico por Imagem/SEBISA. Relator: Conselheiro Júlio César Miné; 38 -Processo nº 25.000042442-0. Interessada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento 213 Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa -214 FAUEPG. Assunto: Aprovação da transferência de bens para o patrimônio da UEPG, 215 alocados na Clínica 26 - Departamento de Odontologia. Relator: Conselheiro Júlio César 216 Miné; 39 - Processo nº 25.000021192-2. Interessado: Escritório de Relações Internacionais 217 - ERI. Assunto: Aprovação da assinatura do Termo de Cooperação a ser celebrado entre a 218 219 Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Universidad Nacional de Córdoba - Argentina, visando estabelecer programas de cooperação técnico-científica e acadêmica e de 220 extensão; viabilizar acesso e uso da infraestrutura, promovendo intercâmbio de pessoal; 221 sob coordenação do ERI. Relator: Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Junior; 40 -222 Processo nº 25.000037441-4. Interessado: Escritório de Relações Internacionais - ERI. 223





Assunto: Aprovação da assinatura do Acordo do Programa de Intercâmbio de Estudantes Visitantes 2025 a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Universidade Estadual de Ohio - Estados Unidos da América, visando a participação em programas internacionais em agricultura; sob coordenação do ERI. Relator: Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Junior; 41 - Processo nº 25.000038655-2. Interessado: Escritório de Relações Internacionais - ERI. Assunto: Aprovação da assinatura do Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Universidad Nacional de La Rioja - Argentina, visando estabelecer programas de cooperação técnico-científica e acadêmica e de extensão; viabilizar acesso e uso da infraestrutura, promovendo intercâmbio de pessoal; sob coordenação do ERI. Relator: Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Junior; 42 - Processo nº 25.000034510-4. Interessado: Escritório de Relações Internacionais - ERI. Assunto: Aprovação da assinatura do Termo de Cooperação Acadêmico, Científico e Cultural a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e o Instituto de Pesquisa e Tecnologia Agroalimentar - Espanha, visando estabelecer programas de cooperação técnicocientífica e acadêmica e de extensão na área de pós-colheita; sob coordenação do ERI. Relator: Conselheiro Renê Francisco Hellman; 43 - Processo nº 25.000037399-0. Interessado: Escritório de Relações Internacionais - ERI. Assunto: Aprovação da assinatura do Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Universidade de Agricultura da Cracóvia - Polônia, visando realizar projetos de pesquisa conjuntos, promover a cooperação científica e realizar intercâmbio para consultas e cooperação no desenvolvimento de projetos bilaterais; sob coordenação do ERI. Relator: Conselheiro Renê Francisco Hellman; 44 - Processo nº 25.000040543-3. Interessado: Escritório de Relações Internacionais - ERI. Assunto: Aprovação da assinatura do Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa



224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247



e a Universidade de Coimbra - Portugal, visando estabelecer cooperação acadêmica, científica e cultural; sob coordenação do ERI. Relator: Conselheiro Renê Francisco Hellman; **45** - Processo nº **24.000033899-2**. Interessada: Graciete Tozetto Goes. Assunto: Solicita alteração do período da Licença Sabática, aprovada pela Resolução CA 2024.286, para início a partir do dia 27 de junho de 2025 até 26 de junho de 2026. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira; 46 - Processo nº 25.000035939-3 (retirado de pauta da reunião do dia 28 de abril pelo Cons. Renê Francisco Hellman). Interessada: Alessandra Izabel de Carvalho. Assunto: Aprovação da participação em atividades de pesquisa na conformidade do Termo Individual de Participação em Projeto, sem concessão de bolsa. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira; 47 - Processo nº 25.000037485-6. Interessada: Ana Claudia Rodrigues Chibinski. Assunto: Afastamento das respectivas atividades junto ao CAIC, para realizar viagem ao exterior, a fim de participar da reunião anual da Associação Americana de Odontopediatria - Denver, Colorado, no período de 21 a 27 maio de 2025. Relator: Conselheiro Jozia Ribeiro do Nascimento; 48 - Processo n° **25.000028961-1.** Interessada: Rita de Cassia Silva Bergamasco. Assunto: Afastamento integral das respectivas atividades para cursar Doutorado, junto à Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no período de 07 de junho de 2025 a 06 de junho de 2026. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira. Constatada a existência de quórum regimental, a Presidência da mesa cumprimentando a todos os presentes deu início a reunião, colocando em aprovação a Ata sob número 3/2025, referente à reunião realizada no dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco, que não havendo óbice, foi aprovada por unanimidade. Tendo em vista a pauta extensa, solicitou permissão para não proceder a leitura da mesma e que os processos de destaque deveriam ser informados pelos Conselheiros e apreciados após a apresentação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP. Cedeu palavra à professora Bárbara Celânia Fiorin, Diretora da



249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272



Diretoria de Pesquisa, para apresentação referente à Chamada Pública 23/2024 -Programa Institucional de Pesquisa Universal Básica e Aplicada da Fundação Araucária. A Professora iniciou sua fala lembrando ser uma chamada muito aguardada por todos, tendo em vista alguns anos transcorridos desde a última publicação de edital semelhante; relatou que o objetivo da chamada seria apoiar projetos científicos, tecnológicos e de inovação, devendo os projetos estar alinhados ao "Projeto Paraná 2040 - Rotas Estratégicas dos Ecossistemas Regionais de Ciência, Tecnologia & Inovação", projeto da Fundação Araucária com apoio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, com um total de recursos de trinta milhões de reais (R\$ 30.000.000,00) para todas as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICTs, sendo a UEPG contemplada com três milhões e cem mil reais (R\$ 3.100.000,00); detalhou os critérios para a distribuição desses recursos entre as ICTs; o cronograma das atividades desde o anúncio da Chamada Pública, o edital interno, até a submissão dos projetos aprovados; a definição de critérios e faixas de financiamento; a Comissão institucional com um representante de cada setor e apresentou os critérios internos e os valores distribuídos aos Setores de Conhecimento; destacou que na UEPG foram contemplados setenta e nove (79) projetos, ficando ainda treze (13) projetos em cadastro de reserva e informou que todos os recursos serão executados através da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa -FAUEPG, inclusive com a utilização de um novo sistema da Fundação; finalizando expôs que a participação da UEPG na Chamada Pública, fortalece a pesquisa institucional, agradeceu especialmente o Professor Bruno Pedroso pelo trabalho em conjunto realizado, à toda equipe que colaborou de alguma forma e o apoio do Pró-Reitor da PROPESP Renê Francisco Hellman. Seguidamente, o Conselheiro Renê Francisco Hellman assumindo a palavra agradeceu o trabalho significativo dos professores Bárbara Celânia Fiorin e Bruno Pedroso e solicitou aos Diretores de Setor que estimulem os pesquisadores a



274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298



executarem bem os recursos, informando que a FAUEPG colocou à disposição um servidor e um estagiário para auxiliar os pesquisadores na execução dos projetos, ficando também ao encargo desses, fazer um mapeamento de novos editais de financiamento no Brasil e direcioná-los aos pesquisadores que possam neles concorrer e reforçou aos Diretores de Setor que estimulem também os pesquisadores buscarem esses financiamentos, ressaltando que, esse tipo de financiamento tem condições de mudar as perspectivas da pesquisa na UEPG. O Presidente agradeceu a equipe da PROPESP pela apresentação, enfatizando a importância desse edital, assim como a transparência de todo o processo, tanto de seleção como da política adotada institucionalmente que busca apoiar tantos grupos de pesquisas já consolidados, como grupos iniciantes para que possam se desenvolver igualmente, como aqueles que já participam a mais tempo; parabenizou os professores envolvidos pelo trabalho criterioso, que dará mais segurança no momento da distribuição dos recursos. O Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate cumprimentou a equipe pelo cuidado e critérios no trabalho realizado; lembrou que a SETI destinou um valor de mais dez milhões de reais (R\$ 10.000.000,00) às universidades estaduais, além dos vinte milhões de reais (R\$ 20.000.000,00) da ampla concorrência, da qual as universidades estaduais também participaram; alertou a necessidade de cuidado para o correto preenchimento do currículo Lattes, uma vez que as informações desse são consideradas nos editais; finalizando relatou que foi solicitada à Fundação Araucária suplementação de recursos eventual para contemplar os projetos que ficaram em cadastro de reserva e que já havia sinalização positiva, devendo ser lançado edital complementar na sequência. Ato contínuo retomando a pauta, o Presidente colocou em discussão e votação o item 2 que trata de recurso, não havendo manifestação, foi aprovado por unanimidade o voto da relatora pelo improvimento do recurso. Seguidamente passou aos processos de destaque, quando houve menção aos itens 32 pela Conselheira Rosângela Maria Silva Petuba, item 43 pelo Senhor Vice-Reitor Professor Ivo



300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

Mottin Demiate e item 47 pelo Conselheiro Júlio César Miné. Os demais processos foram aprovados por unanimidade. Cedeu palavra à Conselheira Rosângela Maria Silva Petuba referente ao PROCESSO Nº 25.000032368-2, que solicitou primeiramente esclarecimento sobre qual seria o local onde se encontra a base operacional a que se refere o processo e ressaltou a falta de informações no Termo. O Senhor Presidente esclareceu que seria a casa do lado direito, na entrada do Campus de Uvaranas e relembrou que em dois mil e dezenove, após a ocorrência de um grande número de crimes foram realizadas algumas audiências públicas, quando estiveram presentes também alunos, o Diretório Central dos Estudantes - DCE e sindicatos, para discutir a presença da Polícia Militar naquele espaço, ressaltando que nunca como força ostensiva e que isso constaria do Termo de Cooperação; que a mudança se daria em função de que anteriormente se tratava de uma base avançada, utilizada apenas como apoio, sendo que a partir desse momento a base ficaria fixa no Campus de Uvaranas, dessa forma mais presente e com novas viaturas, além de funcionar vinte e quatro (24) horas, inclusive para registro de Boletins de Ocorrências; destacou que a presença da PM tem sido positiva, que a mesma além de atender a região, atende também o *Campus*, principalmente no período noturno; que a presença da PM ajudou a reduzir a violência e o roubo de fios. A Conselheira Rosângela Maria Silva Petuba solicitou que ficasse mais claro no Termo de Cessão, quais são de fato o poder de intervenção, principalmente em momentos de conflito e como se daria a gestão e fiscalização que cabe aos servidores, salientando a importância de se preservar e resguardar questões que dizem respeito a autonomia universitária como prescrito na Constituição; expôs ainda preocupação quanto a cessão do espaço, estando subentendido que a UEPG não tem qualquer poder de interferência sobre as ações da PM, uma vez que são delimitadas por outra esfera. Após discussão, ficou decidido incluir em despacho no processo deixando claro que deverão ser respeitados todos os acordos aprovados nas audiências públicas. O Presidente lembrou ainda da construção do prédio da Polícia



326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350



Científica e do Instituto Médico Legal - IML, no terreno dos fundos da Biblioteca, enfatizando que a Polícia Científica não tem o caráter repressivo e que esse será um espaço para a pesquisa dos professores da área da saúde, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - SECISA, do curso de Física e que em momento oportuno também será feito o Termo de Cessão daquele espaço. Fazendo uso da palavra, o Administrador da Prefeitura do Campus Universitário - PRECAM Professor Elias Pereira complementou explicando o funcionamento da interação da UEPG com a PM, relatando que há um canal direto e que todas as intervenções por parte da PM, que não sejam algum caso pontual, devem entrar em contato primeiramente com a vigilância da Universidade; que também tem um canal direto de contato com o Capitão daquela Instituição, explanando que o mesmo entende a realidade e as questões do *Campus,* assim como há um entendimento de como devem atuar em relação a vigilância para não haver conflitos; que a parceria com a PM tem sido muito importante e profícua e tem ajudado muito, uma vez que fazem as rondas no Campus, inclusive com um veículo próprio para essa finalidade. O Senhor Presidente sugeriu a criação de um protocolo para que nenhuma ação da PM seja efetivada sem antes passar pelas instâncias da Universidade. O Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate rememorou as negociações longas e cuidadosas, realizadas há alguns anos, para trazer essa base à UEPG, observando ser importante essa parceria com a segurança pública; que anteriormente essa base ficava no Parque Ambiental, porém, tendo sido retomada pela Prefeitura, abrigando atualmente a Guarda Municipal; que a ideia é de que essa base da PM seja uma polícia comunitária, de forma alguma repressiva, a não ser em casos extremamente necessários; finalizando defendeu convívio pacífico, amistoso e produtivo com todos os órgãos do Estado, inclusive a PM. O Presidente lembrou que o maior problema seria a noite, por conta dos cursos noturnos, quando se verifica um grande número de pessoas circulando pelo Campus, assim a presença da PM seria o principal fator de segurança. Não havendo mais manifestação, colocou em



352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

votação a aprovação da matéria, sendo aprovada por unanimidade. Cedeu palavra ao Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate referente ao destaque do item 43, cujo interessado é o Escritório de Relações Internacionais para aprovação do Termo de Cooperação a ser celebrada entre a UEPG e a Universidade de Agricultura da Cracóvia -Polônia. O Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate mencionou que o referido convênio decorreu de visita antes da pandemia do Reitor à Polônia e que na época havia grande expectativa que o mesmo se concretizasse, tendo em vista a realidade do Estado ser parecida em muitos aspectos com a daquele país; ressaltou que existem muitos convênios da UEPG com instituições estrangeiras, porém, dependem da ação dos pesquisadores interessados, que devem procurar o Escritório de Relações Internacionais -ERI e dar continuidade aos processos, assim, solicitou divulgação dos convênios internacionais, enfatizando que essas iniciativas trazem muitas oportunidades, inclusive para os programas de pós-graduação; compartilhou experiência pessoal, quando conseguiu realizar pós-doutorado nos Estados Unidos, reforçando a importância dessas interações internacionais para fortalecer os professores para que possam atuar nos programas de pós-graduação, lembrando que pós-doutorado realizado no exterior seria um fator de valorização perante a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. O Senhor Presidente discorreu que a missão especifica à Polônia teve como objetivo estreitar relações das instituições polonesas com as Universidades que participaram da missão e que apenas a UEPG firmou convênio, uma vez que havia um interesse daquele país especificamente com o estado do Paraná, por conta da tradição na área da agricultura e também devido a presença de muitos poloneses no Estado. Em seguida, colocou em votação a matéria e não havendo manifestação foi aprovada por unanimidade. Passou a palavra ao Conselheiro Júlio César Miné referente ao item 4 da pauta de destaque. O Conselheiro justificou seu destaque apenas para esclarecer uma dúvida, se havia realmente necessidade de dois trâmites para aprovação da liberação da



378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402



servidora, tendo em vista já ter solicitado no Setor de Ciências Biológicas e da Saúde -SEBISA, onde atua como professora. O Presidente explicou que no caso da servidora que possui dois vínculos com a Instituição, vinte (20) horas como agente universitária e quarenta (40) horas como professora, ela deve solicitar a aprovação de afastamento para as duas funções. Na sequência colocou em votação e não havendo manifestação a solicitação foi aprovada por unanimidade. Esgotada a pauta regulamentar, o Presidente justificou que teria que se ausentar da reunião por um momento, deixando a cargo do Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate a condução dos trabalhos, porém antes agradeceu a presença aos que participaram do Fórum de Boas Práticas do Ensino Superior ocorrido nos últimos dias treze (13) e quatorze (14), destacando momento da fala do Secretário da SETI Aldo Nelson Bona, quando foram anunciadas muitas encomendas governamentais; relatou ainda, que foi informado pelo Secretário, que esse havia encomendado uma viagem, dos reitores das Universidades Estaduais do Paraná, para a Nova Zelândia, no período de doze (12) a vinte e oito (28) de junho; que a viagem será uma missão da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM, quando serão visitadas oito (8) Instituições, que já vieram ao Brasil e tem interesse em firmar convênio com o Estado, especialmente para realização de projetos entre os povos originários dos dois países; lembrou ainda, que essas viagens são regidas pela Lei Complementar Estadual 104/2004 e Lei Estadual 21992/2024, destacando que, como sendo a viagem uma demanda da SETI, não há qualquer ônus para a UEPG. Em seguida assumindo os trabalhos, o Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate informou que a Conselheira Eliane de Fátima Rauski faria breve esclarecimento a respeito dos critérios de distribuição de vagas do concurso público para professores e em seguida abriria a palavra para manifestações. Assumindo a palavra a Conselheira Eliane de Fátima Rauski explicou que, quando da proposição da minuta a ser apreciada, o número de vagas era cinquenta e três (53); que os critérios foram pensados para atender a



404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

Instituição, os departamentos e o que determina a Lei Geral das Universidades - LGU; que o primeiro ponto foi verificar a proporção de professores efetivos em relação aos colaboradores a fim de resguardar o percentual oitenta/vinte (80/20), observando-se que muitos departamentos estavam abaixo de setenta por cento (70%) e dois departamentos na casa dos cinquenta por cento (50%), mencionando que para esses últimos, faltam professores para assumir chefia de departamento, colegiado, projetos de pesquisa e de extensão; que o primeiro critério sugerido seria de duas (2) vagas para departamentos com percentual inferior a setenta por cento (70%) de docentes efetivos e uma (1) vaga para departamentos com percentual entre setenta por cento (70%) e oitenta por cento (80%) de docentes efetivos, a fim de tentar minimizar um pouco esse impacto negativo; que o segundo critério sugerido seria a distribuição de duas (2) vagas para os cursos novos, a fim de garantir o funcionamento adequado dos mesmos; o terceiro critério sugerido, consiste na distribuição de uma (1) vaga para os cursos que tiveram ampliação de vaga e expôs dúvida quanto aos cursos de Educação Física que aumentou suas vagas, tanto no bacharelado como na licenciatura, assim como o curso de Informática que aumentou vagas nos cursos de Engenharia de Computação e Engenharia de Software, sugerindo apenas uma (1) vaga para cada um deles, pois a princípio, não há número suficiente para contemplar com duas (2) vagas os cursos, justificando ainda, que havia departamentos que possuíam mais de um (1) curso e curso com três (3) departamentos e sugeriu uma discussão para resolver a questão; o quarto critério apresentado se referia a uma (1) vaga para cursos novos de pós-graduação mestrado e doutorado a partir de dois mil e vinte até dois mil e vinte e cinco e em caso de envolvimento de vários cursos em um só, ficaria a critério do Setor decidir qual será contemplado; finalizando destacou que as vagas seriam cumulativas, ou seja um departamento poderá receber mais de uma vaga se atender a mais de um critério. O Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate enfatizou que toda a gestão está envolvida para encaminhar, dar transparência e facilitar a discussão



430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454



da minuta, lembrando que esse seria apenas o primeiro concurso, devendo se tornar prática anual, sendo os critérios desenvolvidos e aperfeiçoados conjuntamente a cada ano e tentando diminuir as desigualdades entre os cursos. Fazendo uso da palavra o Conselheiro Gonçalo Cassins Moreira do Carmo expôs ser interessante os critérios apresentados, porém, seria necessário esclarecer pontos específicos, especialmente em relação à distribuição de vagas entre cursos; argumentou que, no caso do curso de Educação Física, as habilitações de licenciatura e de bacharelado aumentaram vagas, o que justificaria uma vaga para cada um, lembrando outro caso no SEBISA, onde dois (2) departamentos diferentes, atendem apenas um (1) curso e que houve aumento de vagas somente na habilitação do bacharelado, dessa forma, ressaltou que se deveria considerar o curso para a distribuição das vagas; expressou preocupação com a divergência dos números, no momento da apresentação no Setor, uma vez que uma estimativa incorreta, especialmente sendo inferior ao previsto, poderá gerar discussão ainda mais delicada, assim sugeriu fazer confronto dos números estimados pelos Setores, com os da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, para evitar possíveis problemas. O Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate expôs que a construção da minuta seria coletiva e que a intenção da reitoria seria criar critérios a fim de diminuir injustiças e que nesse primeiro momento, não será possível contemplar cem por cento (100%) da previsão e tendo em vista, que se está trabalhando com o número de cinquenta e três (53) vagas, havendo porém expectativa de ampliar esse número até o concurso ser homologado; quanto a situação de cursos que possuem mais de um (1) departamento, ou de departamentos que possuem mais de um (1) curso, as vagas deverão ser negociadas e decididas nos Setores. A Conselheira Eliane de Fátima Rauski informou que semanalmente vem atualizando a carga horária e que até o momento o número de vagas já havia aumentado para cinquenta e cinco (55), destacando que está se considerando a distribuição por carga horária e não por número de professores, como forma mais justa de distribuição; que



456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

considerando a distribuição pela carga horária, houve uma modificação na relação de efetivos e colaboradores em dois departamentos que ficaram abaixo de setenta por cento (70%), dessa forma dando direito a uma vaga para cada um e com isso todas as vagas disponíveis já estariam destinadas conforme os critérios estabelecidos; quanto a situação dos cursos de Informática e Educação Física, sugeriu que por enquanto permaneceriam com apenas uma (1) vaga cada curso, ficando porém, reservadas as próximas duas (2) vagas de eventuais aposentadorias até a data de publicação do edital. Em seguida o Conselheiro Adriano Gonçalves Viana expôs preocupação referente a falta do critério quanto ao número de alunos atendidos por departamento, lembrando que isso já teria sido discutido anteriormente nesse Conselho e que essa situação será cobrada no Setor de Ciências Exatas e Naturais - SEXATAS; enfatizou que, embora a carga horária seja o critério principal adotado, analisou que, dependendo se fosse considerada a carga horária contratada ou a carga horária operacional, alteraria bastante o número de vagas prováveis a serem destinadas a cada departamento e a cada setor, lembrando que isso prejudicaria o SEXATAS, tendo em vista que o mesmo atende vários cursos de outros Setores; mencionou ainda possível aposentadoria de dois professores do SEXATAS e a provável perda dessas vagas, uma vez que entram na redistribuição geral, destacando ser uma situação muito séria, uma vez que, algumas áreas específicas tiveram aumento de carga horária, em virtude da criação de novos cursos, como Bioquímica por exemplo. O Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate reconheceu que o critério do número de alunos é importante, porém nesse momento não foi possível utilizá-lo, devido ao quantitativo de vagas e a necessidade de lançar o edital o quanto antes, ressaltando que a intenção é utilizar o critério do número de alunos, sendo porém necessário um trabalho muito cuidadoso para obter números precisos, especialmente em áreas como o SEXATAS e o SEBISA que atendem diversos cursos e informou que esse trabalho já estaria em curso; em relação à carga horária contratada e executada ou operacional, lembrou que há



482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506



fatores que podem gerar discrepâncias, impactando na carga horária total em alguns departamentos, como licenças, afastamentos prolongados e professores cedidos e que tudo isso deve ser bem analisado a fim de verificar como isso afeta a distribuição de vagas. Seguidamente o Conselheiro Gonçalo Cassins Moreira do Carmo esclareceu quanto a carga horária operacional que essa diz respeito as divisões de aulas teórico-práticas, ressaltando ser algo muito importante no SEBISA; que as aulas teóricas acontecem com turma unida e as práticas em função de tamanho do laboratório, estruturas e normas de vigilância técnicas, são subdivididas, aumentando a carga horária do professor e com isso impactando na carga horária operacional, gerando diferença significativa nesses números. A Conselheira Eliane de Fátima Rauski explicou que conforme dados retirados do Bussiness Intelligence - BI, a carga horária contratada e a carga horária operacional que é a soma do que é utilizado na graduação, na pós-graduação, pesquisa, extensão e atividades administrativas, salientou que a carga horária operacional estaria de acordo com as informações que são repassadas pelos departamentos para a contratação de colaboradores. Em seguida, fazendo uso da palavra a Conselheira Silvana Oliveira indagou como ficaria a questão do curso de Letras, que não fora considerado e não constaria na relação de cursos que ampliaram vagas; num breve relato, lembrou que havia três (3) cursos com dupla habilitação, Letras Português-Inglês, Letras Português-Francês e Letras Português-Espanhol e que na última reformulação curricular em dois mil e vinte e três foram extintos os três (3) cursos, sendo criado um curso de Letras com quatro (4) linhas de formação, enfatizando o aumento de uma (1) linha de formação Português-Libras, mantendo-se Letras Português-Inglês, Letras Português-Francês e Letras Português-Espanhol e o aumento no número de vagas; finalizando, alegou que o curso de Letras se enquadraria nos critérios de curso novo, uma vez que a linha de formação em Libras seria um curso novo e no de aumento de vagas, ainda se enquadraria nos critérios da proporção de professores efetivos de setenta por cento (70%) em relação aos



508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532



colaboradores de trinta por cento (30%) e contava ainda com um novo doutorado. A Conselheira Eliane de Fátima Rauski informou que os critérios foram considerados. Retomando a palavra a Conselheira Silvana Oliveira justificou que não teve acesso a tabela com a projeção feita pela PROGESP e que há receio de divulgar os números no Setor sem antes fazer comparação entre as duas informações, correndo o risco de divulgar números incorretos e gerando sérios problemas, tendo em vista ser um assunto muito delicado. A Conselheira Eliane de Fátima Rauski expôs que todas as questões relatadas na reunião serão rediscutidas para posteriormente trazer proposta final e que a tabela da PROGESP seria apenas para acompanhamento informal da situação. O Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate manifestou ser importante a preocupação, porém, a tabela seria apenas prospecção e que na sequência as informações deverão ser comparadas, ajustadas e os critérios aperfeiçoados e somente após isso, serem divulgadas. Fazendo uso da palavra a Conselheira Sandra Maria Scheffer mencionou que o curso de Serviço Social noturno também não fora contemplado, impactando diretamente no aumento do número de vagas, lembrando que teve início em dois mil e vinte e dois e os critérios iniciam em dois mil e vinte e três, argumentou que seria necessário analisar essa situação; indagou ainda, se haverá linha de corte, tendo em vista que os critérios são cumulativos e que em algum momento o número de vagas poderá ser superado e que não há previsão a respeito de como isso será resolvido; expôs também preocupação, quanto aos cursos que não serão contemplados com vagas, se ficarão em alguma lista reserva e no próximo concurso serão contemplados. O Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate comentou que a expectativa em relação ao concurso é muito grande, destacando que o número de vagas é relativamente pequeno, porém, a perspectiva é de que os concursos sejam anuais e que novos critérios deverão ser construídos juntos para cada um deles; quanto aos cursos não contemplados, após a divulgação dos critérios, esses já deverão prever essa situação, ao verificarem que não se enquadram em nenhum dos



534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558



critérios; reforçou, que há um trabalho intenso para a inclusão da carga horária operacional nos critérios, porém é preciso ter muita segurança com relação aos dados, para que não sejam cometidas injustiças. Em seguida a Conselheira Rosângela Maria Silva Petuba solicitou esclarecimento quanto ao sistema BI, referindo que já houve recebimento nos departamentos do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes - SECIHLA, despachos de negativas de colaboradores, com referência ao BI e argumentou que concretamente nenhum dos Diretores de Setor jamais teve acesso ao mesmo e que em sua percepção o sistema ainda estaria em teste; assim, questionou a existência de sistema que está em teste, mas que efetivamente tem pautado políticas institucionais, ressaltando que isso gera inconsistência, insegurança administrativa e operacional, principalmente departamentos, aos Chefes de Departamentos e Diretores de Setor; apontou ainda que, conforme informado pela Conselheira Eliane de Fátima Rauski, a contagem realizada por ela teria sido pelo referido sistema e questionou a ausência da disponibilização desses dados, uma vez que, fora prometido aos Setores de Conhecimento o acesso ao sistema em setembro do ano passado e que a falta dessas informações e a inconsistência de dados, tem dificultado o diálogo com os departamentos e defendeu que essa questão deve ser resolvida o quanto antes para evitar possíveis conflitos. O Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate destacou que embora esse sistema melhore a leitura dos dados de modo mais rápido e objetivo, ele depende das informações inseridas no mesmo e que apesar dos esforços para corrigir as inconsistências, muitas vezes, essas são preenchidas de forma incompleta ou com falhas, gerando discrepâncias entre os dados que se espera e os que são apresentados e relatou que há um trabalho para aperfeiçoar o processo do registro de informações. Assumindo a palavra a Conselheira Eliane de Fátima Rauski esclareceu que nenhum dado foi extraído do sistema BI, que as consultas que fez no referido sistema foram apenas para fazer um paralelo com os dados que já possuía; explicou que, o cálculo para a relação da carga horária entre professores efetivos e colaboradores seria



560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

bem simples, estando os números de professores disponíveis no perfil de distribuição de aulas e que para os demais critérios, as informações foram buscadas nas Resoluções. O Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate complementou que houve um estudo para que nesse primeiro concurso fossem utilizados critérios mais simples e para que nos próximos se possa avançar nos dados dos estudantes, permanecendo o compromisso de ter essa ferramenta aperfeiçoada, com dados mais seguros. Em seguida, a Conselheira Rosângela Maria Silva Petuba observou que se de fato o sistema Bl não está institucionalizado, então esse não deve ser utilizado em despachos como vem ocorrendo; reconheceu que apesar de falhas nos preenchimentos de informações, há casos em que são preenchidas corretamente e ainda assim há divergências nos dados, gerando desgaste aos Chefes de Departamentos e Diretores de Setor a necessidade de constantemente confrontar os dados com a PROGESP; finalizando, reforçou que esse problema tem que ser analisado com calma e resolvido. O Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate reafirmou que o processo de construção do concurso é coletivo e que nesse momento a proposta inicial é que seja utilizada metodologia mais simples, porém a minuta pode ser aperfeiçoada para não se incorrer em alguma distorção que possa ter impacto negativo de longo prazo e ressaltou ser um grande desafio garantir a consistência e a confiabilidade dos dados. Fazendo uso da palavra, a Conselheira Adriana Timoteo dos Santos expôs preocupação quanto aos prazos para a realização de todo o processo do concurso e questionou ainda se os Departamentos perderiam a vaga de colaborador, quando da contratação do professor efetivo, uma vez que esse já entraria num regime diferenciado. A Conselheira Eliane de Fátima Rauski expressou após a nomeação do professor efetivo, a carga horária dos colaboradores é reduzida, que institucionalmente não há o que se fazer a esse respeito, devendo os departamentos se adequar a situação. Retomando a palavra, o Presidente, explicou que o BI seria o reflexo exatamente das cargas horárias distribuídas na pós-graduação no primeiro e no segundo semestre e da carga horária distribuída na



586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610



graduação desde o início do ano e que isso já poderia ser disponibilizado para todos, uma vez que anteriormente faltava a distribuição da carga horária da pós-graduação do segundo semestre; referente a carga horária de colaboradores, mencionou que a LGU recomenda oitenta por cento (80%) de efetivos e vinte por cento (20%) de colaboradores, mas não obriga esse índice, lembrando que departamentos que possuem mais cursos de pós-graduação, a pretensão é ter mais professores efetivos, diferentemente de departamentos que não estão focando na pós-graduação, que podem optar por terem um número maior de colaboradores e ressaltou que não significa que o colaborador diminui a qualidade do curso, enfatizando que esses são professores altamente qualificados e com grande dedicação, porém, o regime em que estão é frágil, pois não conseguem desenvolver projetos de pesquisa e extensão ou se inserirem na pós-graduação, sendo esse o limitador do professor colaborador, não na qualidade e eficiência do seu trabalho, mas na impossibilidade de contribuir com o departamento nessas áreas que levarão a melhoria dos seus índices; reiterou que a discussão se refere apenas ao concurso desse ano e que para os próximos, outros critérios deverão ser definidos, que o principal objetivo desse primeiro é diminuir algumas assimetrias e que após mais dois (2) ou três (3) concursos a expectativa é que os cursos estejam minimamente equalizados, possibilitando a abertura de concursos sempre que houver aposentadorias ou exonerações, ficando as vagas nos respectivos departamentos; manifestou que não há interesse da gestão em negociar vagas, por isso optou-se por criar critérios objetivos e que também existe a possibilidade dos departamentos optarem se querem ou não um professor efetivo, cientes que isso implicará na redução de carga horária dos professores colaboradores, lembrando que os professores efetivos são contabilizados por indivíduo e colaboradores por carga horária. Em seguida o Conselheiro Gonçalo Cassins Moreira do Carmo indagou se o regime de trabalho será de quarenta (40) horas ou quarenta (40) horas com Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e se isso será consultado nos departamentos, tendo em vista



612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

que para alguns talvez não haja interesse em professor regime TIDE e para outros isso seja um determinante. A Conselheira Eliane de Fátima Rauski esclareceu que esse assunto ainda deveria ser estudado, não havendo no momento posicionamento a respeito. Fazendo uso da palavra o Conselheiro Gilmar Batista Mazurek observou que esse seria um assunto que os departamentos devem analisar muito bem, uma vez que existe diferença na carga horária entre o professor efetivo com TIDE e o colaborador. O Senhor Presidente esclareceu que tem acompanhado a questão dos concursos nas demais instituições e que essas não estão utilizando critérios referente a questão do TIDE; informou ainda que não haverá falta de TIDEs nas universidades e que estaria para ser votado o fim do limite quantitativo e ressaltou que há grande expectativa de aprovação; mencionou ainda a possibilidade do TIDE Ensino, para professores vocacionados, que tem interesse somente em ministrar aulas e não participam de pesquisa, extensão ou da pósgraduação, o que poderá diminuir um pouco a defasagem da carga horária entre o professor efetivo e o colaborador. A Conselheira Silvana Oliveira expôs que a redução de carga horária de colaboradores impacta diretamente na política docente, uma vez que essa deverá ser redistribuída entre os professores do departamento e relatou que a Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná - UNICENTRO já estaria enfrentando problemas sérios referente a essa situação e destacou que isso deve ser conversado e ficar muito claro que o departamento absorverá carga horária. O Presidente corroborou que a situação deve ficar muito clara, com conversas muito francas e democráticas nos departamentos e mencionou que, com a mudança da legislação, as liberações de professores que não estão previstas em lei, como para estágio de pós-doutorado, licença especial e licença sabática, deverão ser absorvidas e vinculadas aos professores do departamento, sem que isso implique em contratação de colaborador mesmo que indiretamente. O Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate comentou que há um amadurecimento quanto a questão do concurso, especialmente nesse primeiro que



638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

deverá causar certa instabilidade nos cursos, porém trata-se de uma medida necessária para reorganização e que após, será possível ter percepção melhor da situação o que certamente impactará nos próximos concursos; enfatizou a importância da discussão e do amadurecimento da minuta, do esclarecimento a todos que o concurso público tem seu ônus e bônus para evitar futuras reclamações, lembrando que concurso gera mudança nos departamentos. Seguidamente, o Conselheiro Júlio César Miné indagou a respeito das aposentadorias e exonerações que não foram repostas e solicitou maiores esclarecimentos quanto ao artigo quarto da minuta, referente a remoção de professores, lembrando casos de professores transferidos e que necessariamente não foram repostos nos departamentos de origem. O Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate esclareceu que o número apresentado de vagas seria a carga horária executada, já estando nesse número as vagas de aposentadorias e exonerações; quanto ao artigo quarto explicou que a intenção seria estabelecer um critério mais claro, evitando transferências que aumentem a assimetria entre os departamentos e mencionou caso ocorrido com professor que apenas conseguiu a transferência para outra Universidade por ter trazido um código de vaga para o mesmo departamento, justificando que foi a partir dessa situação que se estabeleceu o referido artigo. O Conselheiro Renê Francisco Hellman aparte, enfatizou quanto as transferências, que o departamento deve levar em consideração as consequências, tendo em vista que a liberação para a transferência por parte do departamento, a vaga pode não retornar para o mesmo, como já ocorrera em várias ocasiões. A Conselheira Eliane de Fátima Rauski confirmou que os números de aposentadorias e de exonerações estariam incluídos nas cinquenta e cinco (55) vagas do concurso. Seguidamente a Conselheira Beatriz Gomes Nadal lembrou situação do Departamento de Pedagogia, que não autorizou uma permuta de professores e acabou perdendo a vaga, uma vez que o professor recebido na transferência acabou indo para outro departamento, ficando assim o Departamento de Pedagogia prejudicado. Retomando a palavra o Senhor Vice-Reitor



664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688



Professor Ivo Mottin Demiate explicou que infelizmente isso ocorria anteriormente com frequência, mas que o cenário mudou e que justamente para que situações como essa não ocorram mais, a ideia da gestão é organizar minimamente essa questão; finalizando expôs que a matéria estaria bem debatida e que após discussão nos Setores a mesma deverá retornar até meados do mês de junho para aprovação nos Conselhos ainda no primeiro semestre. Não havendo nada mais a tratar, às onze horas e trinta e dois minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, dezenove de maio de dois mil e vinte e cinco.

700	ATA Nº	4/2025

701	Miguel Sanches Neto	
702	Ivo Mottin Demiate	
703	Adilson Luiz Chinelatto	
704	Adriana Timoteo dos Santos	
705	Adriano Gonçalves Viana	
706	Andrea Tedesco	
707	Beatriz Gomes Nadal	
708	Carlos Ubiratan da Costa Schier	
709	Eliane de Fátima Rauski	
710	Emerson Martins Hilgemberg	
711	Felipe Thiago Wozniak Silva	





712	lone da Silva Jovino	
713	Jozia Ribeiro do Nascimento	
714	Júlio César Miné	
715	Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga	
716	Miguel Archanjo de Freitas Junior	
717	Renê Francisco Hellman	
718	Sandra Maria Scheffer	
719	Silvana Oliveira	
720	Sinvaldo Baglie	
721	Vitória Freitas Caetano de Oliveira (suplente)	
722	Presentes:	
723	Adriana de Fátima Pilatti Ferreira Campagnoli	
724	Elias Pereira	
725	Luciane Pereira da Silva Navarro	
726	Luiz Gustavo Barros	
727	Cristiane Galvão Fidelis	
728	Ilse Renate Lauer Sanson – Secretária	

